

## **ALDEMAR DE MIRANDA MOTTA JUNIOR**

Advogado – inscrito no OAB/AL 4.458B, consultor jurídico, palestrante, graduado pela Universidade Federal de Pernambuco UFPE (1993), atuante nas áreas de Direito Imobiliário, Contratual, Comercial e Civil. Atua nas áreas de mediação, conciliação e arbitragem visando precipuamente o desenvolvimento de estratégias de não-judicialização. Advogado liberal desde 1994. Subprocurador Patrimonial do Município de Maceió (1996-1997) e Integrante da Comissão Executiva da Orla de Maceió. Pós-graduado (Especialista) em Direito Privado pela Fundação Educacional Jayme de Altavila (2001/2002). MBA (Especialista) em Direito Empresarial Fundação Getúlio Vargas FGV (2003). Sócio fundador do Escritório Jurídico Motta e Soares Advocacia (2000/2014). Diretor-Superintendente da Câmara de Mediação e Arbitragem de Alagoas - CAMEAL, durante o biênio 2007/2009. Conselheiro Federal Suplente da OAB pela Seccional de Alagoas (2013/2015). Presidente da Comissão Especial de Mediação, Conciliação e Arbitragem do Conselho Federal da OAB, designado através da Portaria de n.º 073/2013 do CFOAB (2013/2015). Presidente do Colégio de Presidentes das Comissões de Mediação e Arbitragem das Seccionais da OAB e Entidades Nacionais (2013/2015). Integrou, em 2013, na condição de Representante do CFOAB, a Comissão de Juristas e Especialistas, da Secretaria de Reforma do Judiciário, do âmbito do Ministério de Justiça, que subsidiou a elaboração do marco legal da mediação no Brasil, através da Portaria de n.º 2.148-MJ, de 29/05/2013 (Publicada no DOU de 31/05/2013), c/c Ofício CFOAB n.º 1.916-GPR, referente ao protocolo de n.º 49.0000.2013.007078-8. Representante do Conselho Federal da OAB junto à Comissão de Estratégia de Não Judicialização, da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça – ENAJUD/SRJ/MJ, através da Portaria 211/2014 do CFOAB (2014). Sócio do Escritório MOTTA – Advocacia • Consultoria, Mediação e Arbitragem, RE 072/99 – OAB/AL (2015)

**Idiomas:** português.